



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



**PORTARIA N 73 / 2020 - DIRGRAD (11.51)**

**N do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Belo Horizonte-MG, 11 de novembro de 2020.**

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo Nº 23062.005768/2019-69, resolve:

**Art. 1º - Nomear** os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de **Engenharia da Computação - Campus Divinópolis**, conforme segue:

- I. Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia - SIAPE 2172988 - Presidente
- II. Prof. Alisson Marques da Silva - SIAPE 3552958
- III. Prof. Alberto Pena Lara - SIAPE 1751656
- IV. Prof. André Luiz Maravilha Silva - SIAPE 3061949
- V. Prof. Marcelo Caramuru Pimentel Veiga - SIAPE 1676553
- VI. Prof. Nestor Dias de Oliveira Volpini - SIAPE 2656827
- VII. Prof. Thiago Magela Rodrigues Dias - SIAPE 2646669
- VIII. Prof. Miguel Fernando de Oliveira Guerra - SIAPE 1217943
- IX. Prof. João Carlos De Oliveira - SIAPE 1331024

**Art. 2º - Estabelecer** o período de mandato dos membros citados nos incisos II a IX, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de **15/03/2019 a 15/03/2022**. O membro citado no inciso I, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **11/11/2020 a 10/11/2023**.

**Art. 3º - Estabelecer** que a presidência do NDE será exercida pelo coordenador do Curso de Engenharia da Computação - Campus Divinópolis, indicado no Artigo 1º, inciso I dessa Portaria, conforme previsto no Artigo 6º, §1º, da Resolução CGRAD 20/13.

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 73, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/11/2020 e o código de verificação: 79eb79947a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**



**PORTARIA N 73 / 2020 - DIRGRAD (11.51)**

**N do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Belo Horizonte-MG, 11 de novembro de 2020.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria **DIRGRAD Nº 32 / 2019**, de 15 de março de 2019.

*(Assinado digitalmente em 11/11/2020 17:48 )*  
**DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO**  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 1877259*

**Processo Associado: 23062.005768/2019-69**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2020** e o código de verificação: **79eb79947a**